



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 192, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Yara Braz Cardoso, que se encontra afastada pelo INSS.;

**CONSIDERANDO** a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2018;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra **ANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 45.427.546-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 443.261.158-82, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/08/2018 à 19/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Agosto de 2018.  
/mg.